



Câmara Municipal de São Paulo

PL 411/07

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo corrigir um grande problema que afeta a Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, no Distrito de Tatuapé, através da revogação da Lei nº 6.320 de 07 de junho de 1963.

A presente revogação se faz necessária, uma vez que se trata de uma legislação antiga, sem a menor pretensão de prosperar seu objetivo, pois não possui inclusive o interesse social, sendo que na atual circunstância em que se encontra a região afetada pela Lei em epígrafe torna-se necessária a revogação da mesma, como medida da mais lúdima Justiça.

Deste modo, apelo aos nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei convertendo-o em Lei.


WADIH MUTRAN
Vereador DEM
Corregedor